

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto Federal nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1-Previsão para a Conclusão do Processo

Para estabelecer a previsão acerca da conclusão do processo, se faz indispensável levar em consideração, no mínimo dois prováveis cenários:

I – Não havendo interposição de recursos, depois de declarado vencedor, o processo poderá ser finalizado, a vencedora apta a ter o objeto adjudicado em seu favor, e os autos encaminhados para autoridade competente, deliberar acerca da homologação, oportunidade e conveniência para a contratação;

II – No caso de haver interposição de recursos, após declarado vencedor, considerando o cumprimento dos prazos fixados no inciso I e § 2º do Art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto só poderá ser adjudicado e o processo homologado, após o despacho final de julgamento dos recursos.

1.2-Descrição Sucinta do Objeto

Contratação de empresa especializada em engenharia civil para **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE/PE**, visando atender adequadamente às necessidades desse município de São José da Coroa Grande.

1.3- Objeto Trata-se de:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Aquisição de bens / serviços

1.4- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Visando o atual contexto, essa a contratação será indispensáveis para viabilizar o cumprimento de demandas institucionais administradas pela Secretaria Supracitada, visto que, tornará viável o cumprimento do Poder Executivo local.



[Handwritten signature]

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Mobilidade Urbana de São José da Coroa Grande identifica a necessidade da contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de pavimentação em diversas ruas do município, como medida fundamental para a melhoria das condições de mobilidade urbana, segurança viária e qualidade de vida da população.

2.2 As vias contempladas enfrentam atualmente problemas recorrentes de escoamento superficial de águas pluviais, acúmulo de poeira e lama, dificuldades de mobilidade urbana e riscos à integridade física de pedestres e condutores. Tais condições comprometem diretamente a qualidade de vida da população, o acesso aos serviços públicos e o pleno exercício do direito de ir e vir, gerando impactos negativos sobre a saúde pública, o comércio local e a segurança da população.

2.3 Além disso, a inexistência de infraestrutura adequada nessas localidades dificulta a circulação de veículos de emergência, transporte escolar e de coleta de resíduos, criando um obstáculo ao funcionamento regular das políticas públicas essenciais. A pavimentação prevista visa, portanto, promover a integração urbana, garantir o direito à mobilidade segura e fomentar o desenvolvimento social e econômico das comunidades atendidas, sobretudo nas áreas mais periféricas do município.

2.4 Dessa forma, justificamos a presente contratação como resposta estruturante, planejada e necessária para solucionar de forma definitiva as deficiências mencionadas, com base em critérios técnicos e legais, assegurando eficiência na aplicação de recursos públicos e efetivo atendimento ao interesse público imediato e mediato.

2.5 Diante desse contexto evidencia-se a necessidade da administração atuar com agilidade e eficiência na execução dos serviços de pavimentação das ruas municipais, uma vez que é seu dever organizar e prestar os serviços de interesse local, sendo a mobilidade urbana uma das principais atribuições deste órgão.



[Handwritten signature]

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

3.1. Estarão em anexo o projeto básico de engenharia a as múltiplas planilhas (BDI; ORÇAMENTO; MEMORIA DE CALCULO / PLQ; QCI e o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO) entre outras.



PLANILHA MÚLTIPLA v3.0.5

Tipo de Orçamento: Proposta

Acompanhamento: BM

DADOS DO CONTRATO

NOVIDADES DA VERSÃO

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

BDI

ORÇAMENTO

MEMORIA DE CÁLCULO / PLQ

QCI

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



QCI - Quadro de Compromisso do Município

Nº OPERAÇÃO: 00000000

RECEITA: 00000000

PROPOSTA / TOMADA: 00000000

MONETÁRIO: R\$ 100.000.000,00

UNIDADES CONVERSADAS (R\$):

APLDO DO EMPENHAMENTO: 00000000

PLANO DE INVESTIMENTO: 00000000

PLANO DE INVESTIMENTO: 00000000

PLANO DE INVESTIMENTO: 00000000

Item	Descrição	Subitem de Orçamento	Descrição da Vota	Unidade	Quantidade	Valor	Valor em Litros (R\$)	Valor em Litros (R\$)	Valor em Litros (R\$)	Valor em Litros (R\$)	Valor em Litros (R\$)
1	Material	Material de Construção	Material de Construção	m³	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
TOTAL											

Assinatura: _____

Nome: JOSE BARBOSA DE ANDRADE

Cargo: PREFEITO

Assinado de forma digital por JOSE BARBOSA DE ANDRADE:00549266453

Dados: 2025.06.13



[Handwritten signature]

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEL	
Sector Requisitante (Unidade/Setor/ Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Mobilidade Urbana.	
Responsável pela Demanda Ana Cristina Belliato	Matrícula: 1004755
E-mail: anabelliato@saojosedacoroagrande.pe.gov.br	Telefone: (81) 99699-9955
Fiscal Técnico, titular e substituto: Titular: Bruno Henrique de Oliveira Lagos	CREA: PE026902 PE
Gestor do Contrato: Clinton Makalister Ferreira da Silva	Telefone: 81-98640-8139 E-mail: clintonmakalister8@gmail.com

5. Créditos Orçamentários
5.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do futuro contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária, vigente para o exercício financeiro de 2025:
15.451.3230.1018 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
44905100 15000000-Obras e Instalações
44905100 17000000-Obras e Instalações
44905100 17010000-Obras e Instalações
44905100 17063110-Obras e Instalações

São José da Coroa Grande (PE), 5 de junho de 2025


Ana Cristina Belliato
Secretária de Infraestrutura
Portaria N 014/2025

